

## Aviso

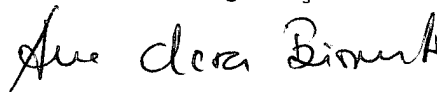
**Caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Cortegacinha, Jardim Infantil, Lda.” propriedade de O Cortegacinha, Jardim Infantil, Lda., sito na Praceta Gregório Crispim Oliveira Nº 2, Arrentela, freguesia: União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 2/93, de 31 de Agosto de 1993, com a lotação máxima autorizada de 25 crianças, para a resposta social de Creche, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “O Cortegacinha, Jardim Infantil, Lda.” propriedade de O Cortegacinha, Jardim Infantil, Lda., sito na Praceta Gregório Crispim Oliveira Nº 2, Arrentela, freguesia: União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da actividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 09 de setembro de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento